



PORTARIA Nº 1636/2022

Ementa: Renomeia comissão para análise e estudos técnicos para contratação de Compliance - Revoga a Portaria nº 1624/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO os valores apresentados na pesquisa de mercado e a complexidade do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão com representantes dos diversos setores do CRF-RJ e que seja presidido por algum dos membros do Serviço Financeiro ou Jurídico;

CONSIDERANDO as dificuldades apresentadas pelo Serviço de Administração;

CONSIDERANDO que a elaboração de um ETP definido pela comissão constituída, servirá de auxílio para o Serviço de Administração preparar o Termo de Referência para continuidade dos trâmites para a contratação;

CONSIDERANDO a saída dos colaboradores, Daniel Melo Jacques e Patrícia Maria dos Santos Silva, da Comissão de estudos e elaboração de ETP para contratação de Compliance;

CONSIDERANDO a inclusão dos colaboradores, Eduardo Alberto Rodrigues Couto e Renata Tavares Cunha Abiraude, da Comissão de estudos e elaboração de ETP para contratação de Compliance;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear membros da Comissão de estudos e elaboração de ETP para contratação de Compliance;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

A Comissão terá como integrantes os funcionários: Danielle Garrão Augusto, que a presidirá, Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, Eduardo Alberto Rodrigues Couto, Renata Tavares Cunha Abiraude e Ivaldo dos Santos, como membros efetivos.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1624/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO